



Comissão de Justiça e Redação

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 244/2026: André Lira;
- b) PLO nº 245/2026: Paulo Zaquette.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 30 de março de 2026, 65º da Emancipação Política.



ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão

